

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
PORTARIA**

PORTARIA N.º 0131, DE 26 DE JUNHO DE 2.017.

“Exonera servidor que especifica e da outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar o Servidor **Fabiano Correia do Nascimento**, matrícula 55452-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com base no Art. 42, §1, I, da Lei Complementar 01 de 2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 26 de Junho de 2017.

**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Fernando da Silva Vieira

**Código Identificador:**DFC1AF01

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 27/06/2017. Edição 1877  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>